



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

FASE EXTERNA

HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

EMPRESAS HABILITADAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ nº 08.386.792/0001-96

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.
CNPJ: 08.386.792/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
Fone: (46) 3524-4876.

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.792/0001-96; neste ato representado por Roseli da Silva Mathias, sócia administradora, RG 4.222.380-8 e CPF 588.686.159-91, residente na Rua: Anísio Teixeira, 128 – Bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme segue:

Item	Código	Especificação	Marca	Qtde.	Unid.	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	69438	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	K	22,99	11.495,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876.

2	69437	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	K	22,99	11.495,00
3	66009	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	Sabor&Cia	500,00	K	23,64	11.820,00
4	69440	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS.	Sabor&Cia	300,00	K	34,60	10.380,00
5	66011	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES, NATURAIS E/OU MINIMAMENTE, PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	800,00	K	20,60	16.480,00
6	69439	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	500,00	K	20,60	10.300,00
7	66012	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	800,00	K	19,90	15.920,00
8	66013	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	800,00	K	21,40	17.120,00
9	66014	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO E PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO	Sabor&Cia	800,00	K	19,10	15.280,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876.

10	66015	5X5CM		Sabor&Cia	600,00	K	19,10	11.460,00
			BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM					
11	66016			Sabor&Cia	600,00	K	19,10	11.460,00
			BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM					
12	66017			Sabor&Cia	800,00	K	23,27	18.616,00
			BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM					
13	66018			Sabor&Cia	7.000,00	UN	3,05	21.350,00
			COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70					
14	69441			Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,27	4.270,00
			CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.					
15	66020			Sabor&Cia	600,00	K	13,13	7.878,00
			CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR					
16	66021			Sabor&Cia	600,00	K	16,96	10.176,00
			CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM					
17	66022			Sabor&Cia	600,00	K	17,60	10.560,00
			CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR					
18	66023			Sabor&Cia	5.000,00	UN	4,30	21.500,00
			EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR					

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876.

19	66024	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,88	19.400,00
20	66025	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,88	19.400,00
21	66026	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1° OU 2°, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,18	12.540,00
22	66027	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	4.000,00	UN	4,18	16.720,00
23	66028	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,18	12.540,00
24	66029	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	3,83	15.320,00
25	66030	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	5,36	5.360,00
26	66031	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	1.500,00	UN	4,85	7.275,00
27	66032	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	2.000,00	UN	3,89	7.780,00
28	66033	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	2,62	13.100,00
29	69442	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,47	4.470,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876.

30	66034	120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	5,46	5.460,00
31	66035	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	6.000,00	UN	4,13	24.780,00
32	66036	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1° OU 2°, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	4.000,00	UN	4,13	16.520,00
33	69443	PASTEL FRITO DE QUEIJO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	2,00	2.000,00
34	66037	LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,63	13.890,00
35	67482	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NODIA, PESANDO 200 GR	Sabor&Cia	200,00	CENTRO	70,66	14.132,00
36	66038	SALGADINHO FRITO - 100 (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	4,59	18.360,00
37	66040	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,89	4.890,00
38	66039	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,70	4.700,00
		SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	Sabor&Cia	1.000,00	UN		

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.
CNPJ: 08.386.792/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
Fone: (46) 3524-4876.

39	66041	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	1,13	5.650,00
40	75588	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sabor&Cia	8.000,00	UN	2,76	22.080,00
							Valor Total R\$ 503.927,00

Valor Total da Proposta **R\$ 503.927,00** (quinhentos e três mil, novecentos e vinte e sete reais).
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, **segundo rigorosamente as quantidades solicitadas**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – PR, 09 de Abril de 2021.

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP

Roseli Martins da Silva
Sócia administradora
RG nº 4.222.380-8 SESP / PR
CPF nº 588.686.159-91

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.386.792/0001-96 DUNS®: 898705135
Razão Social: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2021
FGTS	Validade:	20/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2021
Receita Municipal	Validade:	04/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.

85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.386.792/0001-96, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 621, CEP 85.601-020, Bairro Centro em Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Martins Da Silva, Portador(a) do RG sob nº 4.222.380-8 SESP/PR e CPF nº

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

588.686.159-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rose_padaria@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-4876

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Martins Da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 588.686.159-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 42/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 09 de Abril de 2021.

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP

Roseli Martins da Silva

Sócia Administradora

RG n° 4.222.380-8 SESP / PR

CPF n° 588.686.159-91

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

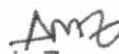
Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.386.792/0001-96, com endereço sito a Rua Romeu Lauro Werlang, nº 621 - Centro no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a Resolução Nº 057/2020 – Anexo I.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
47.21.1.02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.91.1.02	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12.1.00	Com. Varej. de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
56.11.2.01	Restaurantes e similares
56.11.2.03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
56.20.1.04	Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
82.30.0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2020.


 Bruna Freitas Biezus
 Inspetora DVS


 Andréa Maria Zorzo de Almeida
 Diretora DVS

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 - NIRE N.º 41205809468

Folha 1/4

ROSELI MARTINS DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 22.05.1966, natural de Nonoai RS., empresária portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.222.380-8 expedida pela SSP/PR em 02.04.2018 e portadora do CPF MF n.º 588.686.159-91, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230; e,

GABRIELLA MATHIAS, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 25.10.2001, natural de Francisco Beltrão, PR., estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.657.015-3 expedida pela SSP/PR em 26.07.2016 e portadora do CPF MF n.º 111.370.409-80, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230, assistida pela sua mãe **ROSELI MARTINS DA SILVA**, acima qualificada;

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.386.792/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205809468 em 23.10.2006 e última alteração arquivada sob n.º 20190006641 em 24.01.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o estado de capacidade da sócia **GABRIELLA MATHIAS**, de menor púbere, para maior e capaz, devido ter completado 18 (dezoito) anos de idade

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social o qual era Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e lanchonete. Mercearia, comércio varejista de laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros e passará a ser Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercearia. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alteração posterior que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, as sócias, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração posterior, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA****CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 2/4

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ROSELI MARTINS DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 22.05.1966, natural de Nonoai RS., empresária portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.222.380-8 expedida pela SSP/PR em 02.04.2018 e portadora do CPF MF n.º 588.686.159-91, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230; e,

GABRIELLA MATHIAS, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.10.2001, natural de Francisco Beltrão, PR., estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.657.015-3 expedida pela SSP/PR em 26.07.2016 e portadora do CPF MF n.º 111.370.409-80, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230, assistida pela sua mãe **ROSELI MARTINS DA SILVA**, acima qualificada;

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.386.792/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205809468 em 23.10.2006 e última alteração arquivada sob n.º 20190006641 em 24.01.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercadoria. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2006 com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre as sócias:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 3/4

SÓCIAS	QUOTAS	VALORES
ROSELI MARTINS DA SILVA	19.000	19.000,00
GABRIELLA MATHIAS	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **ROSELI MARTINS DA SILVA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468

Folha 4/4

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

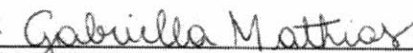
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 21 de Fevereiro de 2020.



ROSELI MARTINS DA SILVA

x 

GABRIELLA MATHIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 15:42 SOB N° 20201388464.
PROTOCOLO: 201388464 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001221990. NIRE: 41205809468.
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.386.792/0001-96
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de Março de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000118

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023893120-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.386.792/0001-96**

Nome: **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.386.792/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:49 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **30BE.B7C1.407E.984E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.386.792/0001-96

Razão Social: ROSELI M DA SILVA E CIA LTDA

Endereço: R VEREADOR RÔMEU LAURO WERLANG 621 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204195049787421

Informação obtida em 06/04/2021 11:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11850/2021

RAZÃO SOCIAL: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109304

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1

ALVARÁ: 20190349

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 621 - Q178 L02A - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/04/2021
DATA	DE	VALIDADE:	05/06/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJCXCHQTU7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2021 - 11:25:52
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.386.792/0001-96

Certidão n°: 11740110/2021

Expedição: 06/04/2021, às 11:26:37

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.386.792/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.386.792/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2006
NOME EMPRESARIAL ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR & CIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 621	COMPLEMENTO ESQUINA RUA ANTONINA
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-4876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **11:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PROPOSTA FINAL

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ nº 08.386.792/0001-96

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.
CNPJ: 08.386.792/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
Fone: (46) 3524-4876.

PROPOSTA COMERCIAL

08.386.792/0001-96
ROSELI M. DA SILVA
& CIA LTDA
Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.792/0001-96; neste ato representado por Roseli da Silva Mathias, sócia administradora, RG 4.222.380-8 e CPF 588.686.159-91, residente na Rua: Anísio Teixeira, 128 – Bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme segue:

Item	Código	Especificação	Marca	Qtde.	Unid.	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

08.386.792/0001-96

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
Fone: (46) 3524-4876.

CNPJ: 08.386.792/0001-96

5	66011	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	800,00	K	15,85	12.680,00
6	69439	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	500,00	K	15,85	7.925,00
7	66012	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	Sabor&Cia	800,00	K	19,50	15.600,00
17	66022	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	Sabor&Cia	600,00	K	15,20	9.120,00
19	66024	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,10	15.500,00
20	66025	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,15	15.750,00
21	66026	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1° OU 2°, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	3.000,00	UN	3,15	9.450,00
22	66027	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	4.000,00	UN	3,15	12.600,00
23	66028	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	3.000,00	UN	3,50	10.500,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

08.386.792/0001-96

ROSELI M. DA SILVA
& CIA LTDA

Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 08.386.792/0001-96
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
Fone: (46) 3524-4876.

25	66030	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,55	4.550,00	
26	66031	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	1.500,00	UN	4,60	6.900,00	
27	66032	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	2.000,00	UN	3,70	7.400,00	
31	66035	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1° OU 2°, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	6.000,00	UN	4,00	24.000,00	
32	66036	PASTEL FRITO DE QUEIJO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	4.000,00	UN	4,00	16.000,00	
33	69443	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	1,90	1.900,00	
38	66039	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	Sabor&Cia	1.000,00	UN	3,70	3.700,00	
39	66041	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	Sabor&Cia	5.000,00	UN	0,59	2.950,00	
							Valor Total R\$	176.525,00

Valor Total da Proposta **R\$ 176.525,00** (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, **segundo rigorosamente as quantidades solicitadas**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

000127

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.
CNPJ: 08.386.792/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01
Fone: (46) 3524-4876.

Francisco Beltrão - PR, 09 de Abril de 2021.

ROSELI DA SILVA Assinado de forma digital
MATHIAS:588686 por ROSELI DA SILVA
15991 Dados: 2021.04.09
13:46:16 -03'00'

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Roseli Martins da Silva
Sócia administradora
RG nº 4.222.380-8 SESP / PR
CPF nº 588.686.159-91

08.386.792/0001-96
ROSELI M. DA SILVA
& CIA LTDA

Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621
Centro - CEP 85601-020
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

000128



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

PANIFICADORA MORAES LTDA

CNPJ nº 03.508.500/0001-27



Rua União da vitória, 1088 – Vila Nova, CEP 85605-040 – Francisco Beltrão. Fone:
3524 4536 – 999781750

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021 MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Panificadora Moraes LTDA, inscrita C.N.P.J. nº 03.508.500/0001-27 no com sede na Rua União da vitória, nº 1088, sala, 1 Francisco Beltrão – PR., telefone: 3055 1548, email: docepao@hotmail.com.br, neste ato representada por Nelcir Maria de Moraes Sócia Administrativa, RG. 3.632.744-8, CPF. 940.701.059-72, na Rua União da vitória, nº 1088, Francisco Beltrão – PR vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Ite m	Especificação	Marca	Uni d	Quanti	Valor. Unit
01	bolacha de "maisena" tipo caseira, sem cobertura em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais	Moraes	K	500	R\$ 22,49
02	bolacha de fubá tipo caseira, sem cobertura em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais.	Moraes	K	500	R\$ 22,49
03	bolacha de mel com açúcar mascavo, sem cobertura em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais	Moraes	k	500	R\$ 23,64
04	bolo com massa tipo pão de ló, com no mínimo	Moraes	K	300	R\$ 34,00

Handwritten signature and stamp:
 Nelcir Maria de Moraes Sócia Administrativa
 CPF nº 940.701.059-72
 Av. União da Vitória - 1088 - Sala 01
 Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

	duas camadas de recheio sabor quatro leites e brigadeiro e cobertura de glacê. confeccionado com ingredientes de qualidade e frescos.				
05	bolo de aipim, de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	800	R\$ 20,00
06	bolo de banana de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, com banana na cobertura, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	500	R\$ 20,00
07	bolo de cenoura de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	800	R\$ 19,90
08	bolo de chocolate, de excelente qualidade com cacau em pó e ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	800	R\$ 21,00
09	bolo de coco, de excelente qualidade sem cobertura e/ou calda de leite condensado e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	800	R\$ 19,00
10	bolo de laranja com casca, de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	600	R\$ 19,00
11	bolo de milho, de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	600	R\$ 19,00
12	bolo nega maluca, de excelente qualidade com cacau em pó e ingredientes naturais e/ou minimamente processados, com cobertura de leite condensado e cacau em pó, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	Moraes	K	800	R\$ 23,00
13	coxinha de frango, de excelente qualidade, preparada no dia, pesando no mínimo 0,70 gr	Moraes	UN	7000	R\$ 3,00
14	croissant assado, com recheio de calabresa, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 120gr a unidade.	Moraes	UN	1000	R\$ 4,00
15	cuca caseira de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa, cortada em pedaços de aproximadamente 70 gr	Moraes	k	600	R\$ 13,00
16	cuca royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa, cortada em pedaços de aproximadamente 70 gr	Moraes	k	600	R\$ 16,00

Padaria do Pão
 CNPJ: 05.508.500/0001-27

Av. União do Vitória - 1088 - Sala 01
 Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

17	cueca virada macia, frita em óleo não reutilizado, sem enrolar no açúcar, não ter aparência gordurosa, pesando 120gr	Moraes	K	600	R\$ 17,00
18	empadinha de frango, de excelente qualidade, sem catupiri, pesando 120 gr	Moraes	UN	5000	R\$ 4,30
19	esfira de carne de excelente qualidade, preparada com ingredientes naturais minimamente processados, sem gorduras trans no preparo da massa, pesando 120 gr	Moraes	UN	5000	R\$ 3,80
20	esfira de frango de excelente qualidade, preparada com ingredientes naturais minimamente processados, sem gorduras trans no preparo da massa, pesando 120 gr	Moraes	UN	5000	R\$ 3,80
21	focaccia de carne moída de 1° ou 2°, de excelente qualidade pesando no mínimo 120 gr, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	3000	R\$ 4,00
22	focaccia de frango de excelente qualidade pesando no mínimo 120 gr, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	4000	R\$ 4,00
23	focaccia de legumes (cenoura, milho, ervilha, tomate, brócolis) de excelente qualidade pesando no mínimo 120 gr, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	3000	R\$ 4,00
24	mini cachorro quente, preparado no dia, em pão apropriado, pesando aproximadamente 110gr, acondicionado em embalagem de plástico ou papel cartão.	Moraes	UN	4000	R\$ 3,80
25	mini quiche de legumes (cenoura, milho, ervilha, tomate, brócolis) de excelente qualidade pesando no mínimo 120 gr, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	1000	R\$ 5,00
26	muffin salgado de abobrinha, excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 120, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	1500	R\$ 4,80
27	pão de batata recheado com frango, excelente qualidade pesando no mínimo 120 gr, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	2000	R\$ 3,80
28	pão de queijo, preparado no dia, pesando no mínimo 120gr	Moraes	UN	5000	R\$ 2,50
29	pastel assado de frango, excelente qualidade, preparado no dia tamanho grande, pesando no mínimo 120, sem gorduras trans no preparo da massa, tamanho	Moraes	UN	1000	R\$ 4,40
30	pastel assado de ricota com espinafre, excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no mínimo 120, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	1000	R\$ 5,40
31	pastel frito de carne bovina de 1° ou 2°, excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no mínimo 120, sem gorduras trans no preparo da massa	Moraes	UN	6000	R\$ 4,10
32	pastel frito de queijo, excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no mínimo 120, sem gorduras trans no preparo da massa.	Moraes	UN	4000	R\$ 4,10
33	rosca doce "tipo donuts", sabor doce de leite, de excelente qualidade, preparada no dia, pesando	Moraes	UN	1000	R\$ 2,00

Panificadora Doce Pão
 CNPJ: 08.808.300/0001-27
 Av. União da Vitória - 1088 - Sala 01
 Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

	no mínimo 90gr, sem gordura trans no preparo da massa.				
34	salada de frutas com frutas da época (contendo mamão, banana, maçã, laranja, etc) sem açúcar, preparada no dia, pesando 200 gr	Moraes	UN	3000	R\$ 4,50
35	salgadinho frito - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne, frango, palmito ou queijo - espécie a escolher (risoles, coxinha, croquete de carne, croquete de presunto e queijo, ou bolinha de queijo ou pastel). produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	Moraes	Cen to	200	R\$ 70,00
36	sanduíche de frango contendo pão integral, frango, alface e tomate, excelente qualidade, preparado no dia	Moraes	UN	4000	R\$ 4,50
37	sanduíche natural contendo pão integral, pasta de grão de bico beterraba, rúcula e cenoura, excelente qualidade, preparado no dia	Moraes	UN	1000	R\$ 4,70
38	sanduíche natural contendo pão de forma, peito de peru, ricota, alface, cenoura, excelente qualidade, preparado no dia	Moraes	UN	1000	R\$ 4,70
39	sonho, recheado com brigadeiro, doce de leite ou goiabada, preparado no dia, pesando no mínimo 0,50 gr	Moraes	UN	5000	R\$ 1,10
40	suco natural de frutas (laranja, uva, maracujá, mamão, mexirica) com quantidade reduzida de açúcar, 200ml, em embalagem individual.	Moraes	UN	8000	R\$ 2,75

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

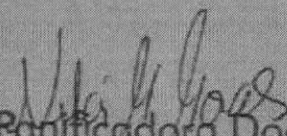
Francisco Beltrão, 31 de março de 2021

Licitante: Panificadora Moraes LTDA

Rep. Legal: Nelcir Maria de Moraes

CPF nº: 940.701.059-72

Cargo: Sócio - Administrativo


Panificadora Doce Pão
CNPJ 03.508.500/0001-27

Av. União da Vitória - 1088 - Sala 01
Vila Nova - Francisco Beltrão - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.508.500/0001-27 DUNS®: 909794708
Razão Social: PANIFICADORA MORAES LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2021
FGTS	Validade:	20/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2013 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2013 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Rua União da vitória, 1088 - Vila Nova, CEP 85605-040 - Francisco Beltrão.

Fone: 3524 4536 - 999781750 docepao@hotmail.com.br

CNPJ: 03.508.500/0001-27 - 9060532416

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

Pelo presente instrumento, A empresa Panificadora Moraes LTDA, inscrita C.N.P.J. nº 03.508.500/0001-27 no com sede na Rua União da vitória, nº 1088, sala, 1 Francisco Beltrão - PR., telefone: 3055 1548, email: docepao@hotmail.com.br, neste ato representada por Nelcir Maria de Moraes Sócia Administrativa, RG. 3.632.744-8, CPF. 940.701.059-72, na Rua União da vitória, nº 1088, Francisco Beltrão - PR que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Panificadora Moraes
CNPJ 03.508.500/0001-27

Av. União da Vitória - 1088 - Sala 01
Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)

Nelcir Maria de Moraes, Portador(a) do RG sob nº .632.744-8, CPF. 940.701.059-72,, cuja função/cargo é Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: docepao@hotmail.com.br

Telefone: (46) 3055 1548

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Nelcir Maria de Moraes, portador(a) do CPF/MF sob nº 940.701.059-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 42/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

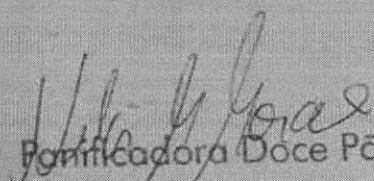
Francisco Beltrão, 31 de março de 2021

Licitante: Panificadora Moraes LTDA

Rep. Legal: Nelcir Maria de Moraes

CPF nº: 940.701.059-72

Cargo: Sócio - Administrativo


Panificadora Doce Pão
CNPJ 03.508.500/0001-27
Av. União da Vitória - 1088 - Sala 01
Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



JOÃO LUIZ TANCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, e **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residentes e domiciliados na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome comercial de **JOÃO L. TANCON & LTDA**, e terá sua sede e foro na Rua União da Vitória, 1088, sala 1, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O início das atividades será no dia 01 de dezembro de 1999, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria e mercearia.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios subscrevem neste ato, na forma como segue:

a) O sócio **JOÃO LUIZ TANCON**, subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.



JOÃO L. TANCON & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

b) A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios **JOÃO LUIZ TANCON** e **NELCIR MARIA DE MORAES**, exercerão as funções de gerência e terão direito de uso da firma, que a representarão em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais. Os mesmos ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore a ser fixado pelo consenso dos sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA – O ano social coincidirá com o ano civil, a 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: em 36 (trinta e seis) prestações mensais vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº.8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei nº. 9.317/96.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 05 de novembro de 1999.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0422984 1

Tufi Rame
 TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/252599-3

João Luiz Tancon
 JOÃO LUIZ TANCON

Nelci Maria de Moraes
 NELCIR MARIA DE MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999
 SOB O NÚMERO:
 99 2 526000

Tufi Rame
 TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/252600-0

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
 Henrique Antonio Brocardo
 RG nº. 3.570.730-1-PR

Clair Marchiori Brocardo
 Clair Marchiori Brocardo
 RG nº. 4.121.463-5-PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27**



JOÃO LUIZ TANCON, brasileiro, separado, comerciante, nascido no dia 27/07/1964, natural da cidade de Ibicaré-SC, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR. e do C.P.F. nº.643.885.909-59, residente e domiciliado na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada, comerciante, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido na sociedade nesta data, os Srs. **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeleiro – PR, estudante, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, menor, neste ato assistido pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, e o Sr. **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural de da cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **JOÃO LUIZ TANCON**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**,

SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME
 CNPJ N.03.508.500/0001-27



e cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **GUILHERME DE MORAES TANCON** e o sócio Sr **JORGE LUIS DE MORAES TANCON** retira da sociedade, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferidas plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA – Em conseqüências da alteração supra, o capital social continua sendo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre ambos os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a Sra. **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade resolve alterar o seu nome empresarial que passa a se chamar de: **PANIFICADORA MORAES LTDA.**

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O objeto social é o comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria e mercearia.



SOCIEDADE LIMITDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade tem sua sede na Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, cep 85605-040, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, PR, 05 de junho de 2003.

João Luiz Tancon
JOÃO LUIZ TANCON

Nelcir Maria de Moraes
NELCIR MARIA DE MORAES

Jorge Luis de Moraes Tancon
JORGE LUIS DE MORAES TANCON

Assistido pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

Nelcir Maria de Moraes
NELCIR MARIA DE MORAES

Assistente do sócio JORGE LUIS DE MORAES TANCON

Guilherme de Moraes Tancon
GUILHERME DE MORAES TANCON

Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
 RG n°. 3.570.730-1-PR

Clair Marchiori Brocardo
Clair Marchiori Brocardo
 RG n°. 4.121.463-5-PR

A presente Alteração foi elaborada pelo contador:

Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
 CRC-PR- n°.033.401/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2003
 SOB NÚMERO: 20031549284
 Protocolo: 03/154928-4
 Empresa: 41 2 0422984 1
 PANIFICADORA MORAES LTDA

Maria Tereza Lopes Salomao
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72; **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeleiro – PR, estudante, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, e **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº.20031549284 em sessão do dia 18/09/2003. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade nesta data, o Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, natural da cidade de Barracão - PR, residente e domiciliado na Av. União da Vitória, 1088, apto 3, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de identidade RG n.6.692.054-2 - expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 09/12/1992 e portador do C.P.F. n. 025.704.489-23.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer Atividades Mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o sócio que ora esta ingressando na sociedade Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferias plena e geral quitação.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



CLÁUSULA QUINTA: Em consequência da alteração supra, o capital social, continua sendo no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar parte da Cláusula Terceira do Contrato Social, onde consta o objeto social que passa a ser: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a Cláusula de administração, que passa ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NECIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A fim de adequar o contrato social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ/MF Nº.03.508.500/0001-27
CONTRATO SOCIAL



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é brasileira, mercantil, limitada, regendo-se pelo Código Civil (Lei 10.406/2002) e, supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA MORAES LTDA - ME.**, tendo sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, 1088.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

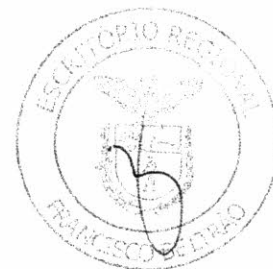
CLÁUSULA QUINTA - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens ou ativos da sociedade somente poderá ser feita mediante a autorização de sócios que representem a totalidade (100%) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

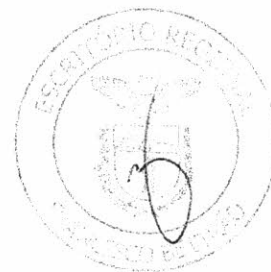
CLÁUSULA NONA - As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, e dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios. Serão lavradas atas das reuniões, em livro próprio, que serão assinadas por todos os sócios quotistas presentes.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios poderá ocorrer de forma extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para tal fim.

Parágrafo Segundo: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em Alteração Contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", respeitada a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica expressamente permitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, devendo ser apurados os haveres do sócio conforme Balanço Especial, a ser levantado em no máximo, 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados na forma prevista na cláusula Décima Segunda e serão pagos, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento, apurados os haveres do sócio falecido, na forma prevista na cláusula Décima Segunda, estes serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial competente.

Parágrafo Segundo: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. Da mencionada Lei nº.9.317/96.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos dispositivos e preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais leis e dispositivos vigentes e aplicáveis à época de suas verificações e/ou ocorrências.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes se obrigam por si e/ou seus sucessores, ficando eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus sucessores e herdeiros.

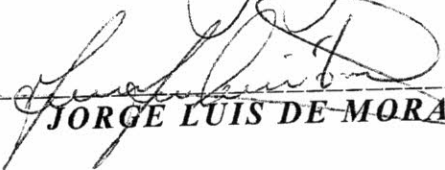
Francisco Beltrão - PR, 01 de julho de 2005.



ALMIRO RODRIGUES



NELCIR MARIA DE MORAES



JORGE LUIS DE MORAES TANCON



**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

Clair Marchiori Brocardo

GUILHERME DE MORAES TANCON

Representado pela sua mãe **NELCIR MARIA DE MORAES**

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo

**Henrique Antonio Brocardo
RG nº. 3.570.730-1-PR**

Clair Marchiori Brocardo

**Clair Marchiori Brocardo
RG nº. 4.121.463-5-PR**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2005
SOB NÚMERO: 20052414469
Protocolo: 05/241446-9**

Empresa: 41 2 0422984 1
PANIFICADORA MORAES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL**



Handwritten marks

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, e

ALMIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, portador da carteira de identidade RG nº. 6.692.054-2-PR e do CPF nº. 025.704.489-23, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apto 03, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço de todos os sócios acima qualificados, que passa a ser: Rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ALMIRO RODRIGUES, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere todas as suas quotas para a sócia remanescente NELCIR MARIA DE MORAES.

Parágrafo Único - O sócio ALMIRO RODRIGUES se retira da sociedade, dando e recebendo da sociedade, e dos sócios remanescente, pelas quotas transferidas, irrevogável, irretroatável, plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das alterações ora realizadas, o capital social, totalmente subscrito, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
 CNPJ N.03.508.500/0001-27
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
CONTRATO SOCIAL

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob a nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, tendo sua sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
 CNPJ N.03.508.500/0001-27
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade,

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODO DE APURAÇÃO

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

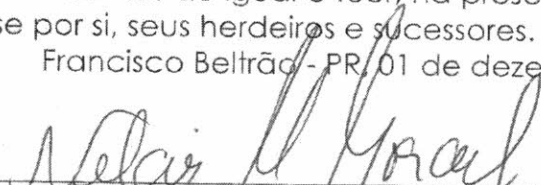
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

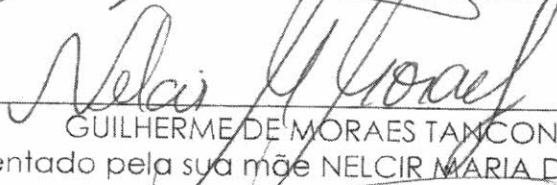
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Francisco Beltrão - PR, 01 de dezembro de 2008.



NELCIR MARIA DE MORAES


JORGE LUIS DE MORAES TANCON


GUILHERME DE MORAES TANCON
Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES


ALMIRO RODRIGUES

Testemunha:


Henrique Antonio Brocardo
RG nº. 3.570.730-1-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2009
SOB NÚMERO: 20090035950
Protocolo: 09/003595-0, DE 07/01/2009
Empresa: 41.2.042394-1
PANIFICADORA MORAES LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PANIFICADORA MORAES LTDA

CNPJ: 03.508.500/0001-27

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de Março de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.500/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1999
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA MORAES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5241-548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 11:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ: 03.508.500/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:16 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **5607.2FC1.5CC3.16E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023843319-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.508.500/0001-27**

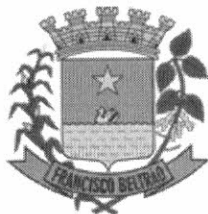
Nome: **PANIFICADORA MORAES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8424/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA MORAES LTDA - ME

CNPJ: 03.508.500/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 77348

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90206907-01

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R UNIAO DA VITORIA, 1088 - SALA 1 - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/03/2021
DATA	DE	VALIDADE:	08/05/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXXC8AQ9A			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2021 - 08:47:04

Qualquer rasura invalidará este documento.